

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Demanda SESAU n.º 04/2017

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de serviço especializado em ortopedia para a realização de consulta médica em agentes de segurança.
Data de proposição		24/08/2018
Requisitante	Unidade Administrativa	Setor de Saúde
	Servidor (a) responsável	Doralice Castro de Souza
	Ramal	8187
	E-mail	Doralice.souza@trt19.jus.br
	Assinatura	
Autorização superior	Unidade Administrativa	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Mary Lidian de Lima Ferraz
	Data aprovação	/ /2018
	Assinatura	

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
Obter laudo médico para viabilizar a participação de agentes de segurança no Programa de Reciclagem Anual, com vistas à percepção da GAS, informando se os servidores estão aptos ou inaptos a participar das disciplinas que contenham abordagens práticas e do teste de condicionamento físico.
Solução proposta pelo demandante (escopo):
Evitar que servidores inaptos participem do Programa, o que poderia causar prejuízos ou agravamento da condição de saúde dos mesmos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Recursos	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.	iGovPessoas	Melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.
	Melhorar as condições ambientais de trabalho e segurança institucional.	Índice de Satisfação do Usuário	Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.

4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento.
Ganho de produtividade		X	
Redução de esforço		X	
Redução de custo		X	
Redução do uso de recursos		X	
Melhoria de controle	X		Associação da percepção da GAS ao adequado condicionamento físico dos agentes, indicando os servidores que estão aptos a receber a exercer as atribuições vinculadas à gratificação.
Redução de riscos	X		Redução do risco à saúde, uma vez que a realização dos exames é condição para o teste de aptidão física com vistas à realização das atribuições relacionadas à segurança e percepção das GAS.
Determinação legal	X		Resolução CSJT nº 108/2012, que regulamenta a concessão da GAS no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho, especificamente em seu artigo 7º.
Determinação administrativa	X		PROAD 51.780/2017, o qual solicita a realização de avaliações para obtenção de laudos médico para participação de abordagens práticas e teste de condicionamento físico.
Outra (Especificar)		X	

5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)

Processo de Trabalho	Atividade impactada	Melhoria esperada	Unidades impactadas
Ações e programas de saúde	Segurança Institucional	Acompanhamento periódico do condicionamento físico dos agentes de segurança, para o exercício de suas atribuições.	Todas

6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Risco	Impacto do risco ao negócio
Realização de atividades de segurança não compatíveis com o condicionamento físico dos servidores que desenvolvem tais atribuições.	Alto - Risco de danos à saúde do servidor, comprometendo o estado de saúde dos que não estão aptos a exercer atividades de segurança; percepção inadequada da GAS por incompatibilidade em relação a atribuições que justificam tal percepção.

7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento.
Limitação de Prazo	X		A contratação será por (12) doze meses, prorrogáveis até o limite de (60) sessenta meses. A falta de contratação implicará na ausência do controle de servidores que recebem a GAS.
Limitação de Custo	X		O custo máximo previsto é de R\$ 6.000,00(seis mil reais)
Limitação de Equipe da Área Demandante		X	
Outra (Especificar)		X	

8. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
Coordenação de segurança	O bom condicionamento físico é fundamental para o exercício de atividades de segurança, próprias dos cargos de agentes de segurança do Tribunal. A realização de exames é condição para o teste de condicionamento físico e, conseqüentemente, para a percepção da GAS.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Doralice Castro de Souza
Unidade Administrativa	
Unidade Técnica	José Miriel M. P. Gomez.

Caso a estimativa de preços seja superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, pode ser inserido o quadro abaixo:

10. COMISSÃO DE RECEBIMENTO (SUGESTÃO)

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	
Unidade Administrativa	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Unidade Técnica	

Dóra Castro

Téc. Judiciário

TRT 19ª Região

Setor de Saúde – SESAU

Tel 2121 8187